

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 57/DRH/SP/CONT

Por despacho de 2 de Março de 2011 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, precedida de autorização de 25 de Fevereiro de 2011 nos termos do ponto 3 do artigo 44º da Lei nº 55-A/2010 de 31 de Dezembro, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Licenciado(a) Humberto Joaquim Ramos Mendonça, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo Parcial – 50%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50%, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com início a 9 de Março de 2011 cessando a 30 de Junho de 2011.

2 de Março de 2011 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.

Relatório elaborado nos termos das alíneas b) e c) do ponto 1 do artigo 10º do "Regulamento de Contratação de pessoal docente, especialmente contratado, ao abrigo do artigo 8º do ECPDESP" aprovado por Despacho IPP/P-133/2009, referente à proposta de contratação como Assistente Convidado em Regime de Tempo Parcial a 50% do

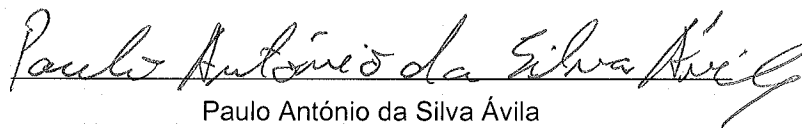
Eng. Humberto Joaquim Ramos Mendonça

Considerando que o Engenheiro Humberto Joaquim Ramos Mendonça:

- Concluiu no Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP) a Licenciatura em Engenharia Química em 2002;
- Possui desde 2006 o Bacharelato em Engenharia Mecânica (ISEP);
- Possui uma vasta experiência profissional na área da Engenharia Mecânica, nomeadamente nas áreas da programação de máquinas e projecto mecânico.
- Leccionou no Instituto Superior de Engenharia do Porto no primeiro semestre de 2010/2011.

Somos de parecer favorável à sua contratação como Assistente convidado em Regime de Tempo Parcial a 50% para a área científica de Engenharia Mecânica.

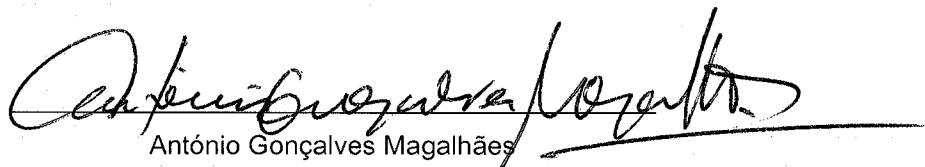
Porto e ISEP, 7 de Fevereiro de 2011



Paulo António da Silva Ávila

(Prof. Coordenador)

(Director do Departamento de Engenharia Mecânica)



António Gonçalves Magalhães

(Prof. Coordenador)

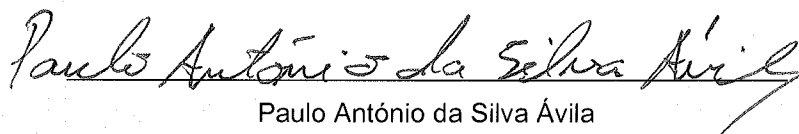
(Director da Licenciatura em Engenharia Mecânica)

Contratação do
Eng. Humberto Joaquim Ramos Mendonça

No âmbito da alínea b) do ponto 2 do artigo 10º, do Regulamento de Contratação de Pessoal Especialmente contratado ao abrigo do Artigo 8º do ECPDESP, a proposta de distribuição de serviço para o docente Humberto Joaquim Ramos Mendonça é a seguinte:

- Curso de Licenciatura em Engenharia Mecânica, três turmas PL da unidade curricular Automação 2, com um total de 6 horas lectivas semanais.

Porto e ISEP, 7 de Fevereiro de 2011



Paulo António da Silva Ávila

(Prof. Coordenador)

(Director do Departamento de Engenharia Mecânica)